



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 15490/2016

Lista unitária de ordenação final de candidatos homologada

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior Engenheiro Eletrotécnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No âmbito do procedimento concursal, com carácter excecional, aberto sob aviso n.º 5448/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2016, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho, datado de 30/11/2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueada.pt.

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

30 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Enf. Jorge Almeida*.
310064836

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 15491/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 24 de novembro de 2016, procedi ao abrigo do artigo 92.º e seguintes, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à mobilidade interna inter-carreiras nesta Câmara Municipal, pelo período máximo de 18 meses, do trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Fernando Inácio Guerreiro Cavaco da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e em vigor por força do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, e o artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador passa a ser remunerado pela posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 19, da Tabela Remuneratória da Função Pública, correspondente a 1 407,45€, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

310054013

Aviso n.º 15492/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 24 de novembro de 2016, procedi ao abrigo do artigo 92.º e seguintes, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à mobilidade interna inter-carreiras nesta Câmara Municipal, pelo período máximo de 18 meses, da trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Carolina Maria Mendes Lopes Ribeiros da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e em vigor por

força do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, e o artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora passa a ser remunerada pela posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória da Função Pública, correspondente a 683,13€, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

310054135

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 15493/2016

Procedimento Concursal comum para recrutamento de nove postos de trabalho de Técnico Superior, para o Serviço de Educação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Torna-se público, nos termos do artigo 19.º n.º 1, alínea *a*) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante designada por LTFP) no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2016 e por meu despacho datado de 02 de novembro de 2016, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento concursal comum para recrutamento de 9 técnicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, para o Serviço de Educação, na Divisão Sociocultural do Município de Almeirim, adiante caracterizados:

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

2 — Na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP e Nota n.º 5/JP 2014) de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “as autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. [...] Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.”

3 — Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29/02 foi prestada a seguinte informação em 26/10/2016 “Não tendo ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

4 — Caracterização e funções dos postos de trabalho: 9 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, grau de complexidade funcional 3, inseridas na atividade do Serviço de Educação, para o exercício de funções no Serviço de Educação, Divisão Sócio Cultural, com funções enquadradas no anexo à LTFP e Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, inseridas na atividade de prestação de funções na Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar, exigindo formação superior, nível de Licenciaturas/graus/cursos em Educação Social, Animação Cultural e Educação Comunitária, Ciências da Educação e Educação de Infância.

Compete a estes Técnicos Superiores, além das funções previstas no Anexo à LTFP, por remissão do artigo 88.º n.º 1 e 2 funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área da Educação; elaboração de pareceres e projetos de execução de atividades diversas na área da Educação; realização de atividades de animação nas escolas do concelho e de atividades específicas destinadas à comunidade escolar; elaboração de pareceres